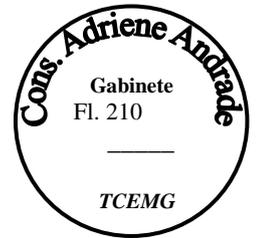




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Conselheira Adriene Andrade



PROCESSO N.º: 851.772
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
TOMADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS
MUNICIPAIS — SEAM/MG, POR MEIO DA
RESOLUÇÃO SEGOV N.º 234/2010, DE 18/11/2010,
INSTAURADA PELO SECRETÁRIO, SR. DANILO DE
CASTRO
RESPONSÁVEL: SR. EURYPEDES RAMOS BATISTA, PREFEITO DO
MUNICÍPIO À ÉPOCA
REFERÊNCIA: CONVÊNIO N.º 122/95/SEAM/PADEM, CELEBRADO
EM 30/3/1995, ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS,
POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSUNTOS MUNICIPAIS, E O MUNICÍPIO DE ITAIPÉ,
PARA OBRAS DE EXPANSÃO DE CALÇAMENTO E
DE REDE DE ESGOTO
PERÍODO: 30/3/95 A 30/7/95

Ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Para que se manifeste, nos termos do art. 61, inciso IX, alínea “b”, do RITCMG.

Belo Horizonte, 2 de julho de 2012.

Conselheira Adriene Andrade
Relatora